

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

EMENDA Nº 001/2026

AUTORIA: Câmara Municipal

Dispõe sobre Emenda aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 037/2026 do executivo, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Cessão de Uso, a título de comodato, celebrado entre o Município de Vila Rica – MT e a Prelazia de São Félix do Araguaia (Paróquia São Pedro Apóstolo), para utilização não exclusiva do Centro de Formação Pedro Casaldáliga, e dá outras providências.

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições regimentais, apresentam ao Plenário a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 037/2026:

Art. 1º - Ficam aditados os §§ 1º e 2º ao Art. 1º do Projeto de Lei Executivo nº 037/2026, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

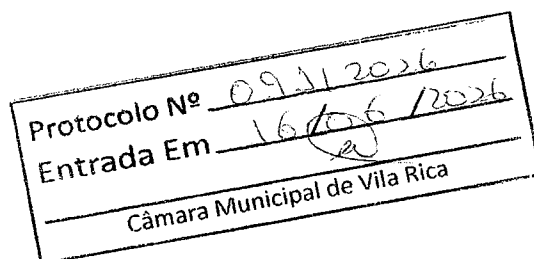
"**Art. 1º** -

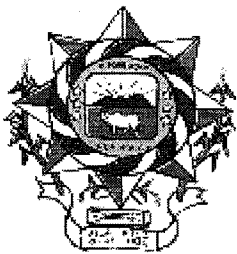
§ 1º - Fica a Cessionária autorizada a realizar apenas e tão somente as benfeitorias necessárias, nos termos do § 3º do Art. 96 do Código Civil brasileiro.

I - As despesas com a manutenção das benfeitorias necessárias serão rateadas na proporção de 20% (vinte por cento) para o concedente e 80% (oitenta por cento) para a cessionária.

§ 2º - A Cessionária utilizará o espaço de forma exclusiva nos seguintes períodos:

- **09 a 11 de outubro de 2026** – Compromisso Paroquial;
- **11 a 12 de novembro de 2026** – Assembleia Geral;
- **21 a 23 de maio de 2027** – Encontro de Casais com Cristo (ECC);
- **09 a 11 de outubro de 2027** – Compromisso Paroquial;
- **11 a 12 de novembro de 2027** – Assembleia Geral;
- **21 a 23 de maio de 2028** – Encontro de Casais com Cristo (ECC);
- **09 a 11 de outubro de 2028** – Compromisso Paroquial;
- **11 a 12 de novembro de 2028** – Assembleia Geral.





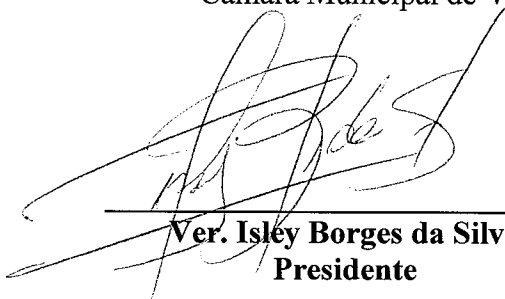
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01


I - Nos meses em que a cessionária utilizar o espaço nas datas previstas no parágrafo anterior, as despesas de consumo (água, energia elétrica e outras despesas geradas no período) serão rateadas na proporção de 20% (vinte por cento) para o concedente e 80% (oitenta por cento) para a cessionária."

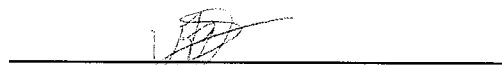
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar as cláusulas do Termo de Cessão de Uso a Título de Comodato, em anexo ao Projeto de Lei nº 037/2026, em conformidade com o disposto nesta Emenda.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 15 de junho de 2026.

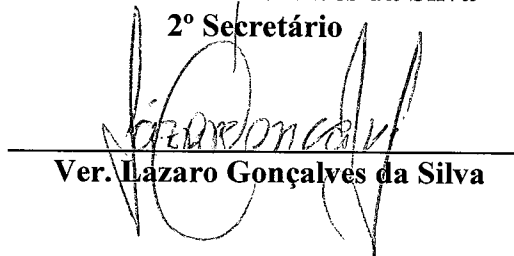

Ver. Isley Borges da Silva
Presidente

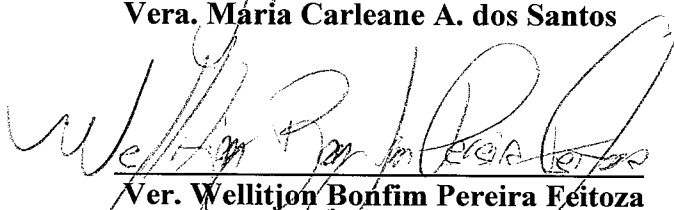

Vera. Célia de Fátima Costa Lopes
Vice- Presidente

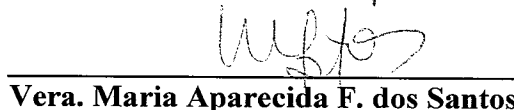

Ver. Vitor Leandro Oliveira Lima
1º Secretário



Ver. Fernando Alves da Silva
2º Secretário


Vera. Maria Carleane A. dos Santos


Ver. Ilazaro Gonçalves da Silva


Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza


Vera. Maria Aparecida F. dos Santos


Ver. Clebis Lourenço Pereira

